



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1060/2018  
DE 24 DE MAIO DE 2018**

Designa Promotor de Justiça.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** que a Promotora de Justiça **EUZA MARIA GENTIL MISSANO COSTA**, titular da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju, encontrar-se-á de férias no período de 01 a 30/10/2018;

**CONSIDERANDO** que o primeiro substituto automático da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju, de acordo com a Portaria nº 4151/2017, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontra-se impossibilitado de realizar substituição, no período de 01 a 30/10/2018, em virtude de férias, licenças ou acumulações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Promotor de Justiça **GILTON FEITOSA CONCEIÇÃO** para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, no período de 01 a 30/10/2018, pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**José Rony Silva Almeida**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

